



Ofício N°0199/2025 – GAB – SEMAS

Irituia/PA, 28 de Março de 2025

À  
Diretoria de Licitação – IRTUIA

Assunto: Solicitação aquisição – Material esportivo

Através deste documento a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, por meio de sua secretária, vem unificar e formalizar a solicitação de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETÁRIAS E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRTUIA/PA.** para atender os Serviços/Programas desta secretaria Vinculados aos seguintes fundos: ***Fundo Municipal de Assistência Social.***

Abaixo segue a planilha contendo a descrição e quantitativos expostos em cada dotação orçamentária, visando assim atendimento ao princípio de Celeridade e Economicidade, e dessa forma deverá ser dado seguimento no processo administrativo de elaboração de processo licitatório.

Pedimos que seja realizado no menor tempo hábil possível a fim de darmos andamento aos trabalhos diversos da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

Desde já estamos à disposição para maiores esclarecimentos a fim de que dê agilidade ao andamento deste processo.

LIGIA DO SOCORRO  
REIS DA  
SILVA:40227561287

Assinado de forma digital  
por LIGIA DO SOCORRO  
REIS DA SILVA:40227561287  
Dados: 2025.03.28 10:15:03  
-03'00'

---

Lígia do Socorro Reis da Silva  
Secretária Municipal de Assistência Social - SEMAS  
Decreto N° 008/2025



## **1. DAS JUSTIFICATIVAS**

A aquisição de material esportivo para os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) destinados a crianças, adolescentes e idosos, bem como para o Programa Criança Feliz, é essencial para garantir a qualidade das atividades oferecidas e fortalecer os objetivos socioassistenciais dessas iniciativas.

Os SCFV têm como finalidade prevenir situações de risco social, promover a socialização, fortalecer vínculos comunitários e familiares, além de contribuir para o desenvolvimento físico, motor e emocional dos participantes. O esporte e as atividades recreativas são ferramentas fundamentais nesse processo, pois estimulam a interação social, incentivam hábitos saudáveis e promovem a inclusão, especialmente entre grupos vulneráveis.

No caso do Programa Criança Feliz, que atende gestantes e crianças na primeira infância, a introdução de materiais esportivos e lúdicos contribui significativamente para o desenvolvimento psicomotor e cognitivo, além de estimular o vínculo familiar e comunitário por meio de atividades interativas e educativas.

Dessa forma, a aquisição de materiais como bolas, redes, cones, cordas, bambolês e outros itens esportivos se justifica pela necessidade de proporcionar um ambiente adequado e atrativo para a realização das atividades, garantindo maior engajamento e benefícios aos usuários. Além disso, a prática esportiva contribui para a melhoria da qualidade de vida, promovendo o bem-estar físico e emocional dos participantes.

Portanto, a disponibilização desses materiais é indispensável para o cumprimento dos objetivos dos programas sociais, garantindo o acesso a atividades de lazer e esporte que fortalecem o desenvolvimento integral dos atendidos.

## **2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS**

A aquisição de materiais esportivos para os programas socioassistenciais está fundamentada em diversas legislações que regulamentam os direitos sociais e o funcionamento das políticas públicas de assistência social no Brasil:

1. Constituição Federal de 1988

Art. 6º: Define o direito ao lazer, à educação e ao esporte como direitos sociais.

Art. 227: Estabelece que é dever do Estado garantir à criança e ao adolescente o direito ao lazer e à convivência familiar e comunitária.

2. Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) – Lei nº 8.742/1993

Art. 2º: Determina que a assistência social deve garantir proteção à família, à infância e ao idoso, promovendo sua integração e qualidade de vida.



Art. 23: Dispõe sobre o cofinanciamento de ações socioassistenciais, permitindo a aquisição de materiais necessários para a execução dos serviços.

3. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) – Lei nº 8.069/1990

Art. 4º: Garante prioridade absoluta à proteção de crianças e adolescentes, incluindo acesso a atividades recreativas e esportivas.

Art. 71: Assegura o direito ao esporte, lazer e cultura como parte do desenvolvimento infantil.

4. Programa Criança Feliz – Decreto nº 8.869/2016

Estabelece diretrizes para a promoção do desenvolvimento infantil, incluindo estímulos motores e atividades lúdicas como fundamentais para a primeira infância.

5. Normas para SCFV – Resolução CNAS nº 109/2009 e Tipificação dos Serviços Socioassistenciais

Estabelece que o SCFV deve oferecer atividades de esporte e lazer para fortalecer os vínculos familiares e comunitários.

### **3. IMPORTÂNCIA DOS MATERIAIS GRÁFICOS PARA OS PROGRAMAS E EVENTO**

A aquisição de materiais esportivos para os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e o Programa Criança Feliz é fundamental para garantir o cumprimento dos objetivos socioassistenciais dessas iniciativas. A prática esportiva e recreativa desempenha um papel essencial no desenvolvimento físico, emocional e social dos beneficiários, promovendo a inclusão, a saúde e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

#### **1. Promoção da Saúde e Bem-Estar**

O acesso ao esporte e ao lazer contribui diretamente para a melhoria da qualidade de vida dos participantes, prevenindo o sedentarismo e doenças associadas, como obesidade, hipertensão e depressão. No caso dos idosos, as atividades físicas ajudam na manutenção da mobilidade, no fortalecimento muscular e na prevenção de doenças degenerativas.

#### **2. Desenvolvimento Infantil e Juvenil**

Para crianças e adolescentes, o esporte estimula habilidades motoras, cognitivas e emocionais. Além disso, fortalece valores como disciplina, cooperação e respeito, fatores essenciais para a construção da cidadania. No âmbito do Programa Criança Feliz, atividades lúdicas e esportivas são fundamentais para o desenvolvimento psicomotor e a interação social na primeira infância.

#### **3. Inclusão e Socialização**

Os SCFV visam atender públicos em situação de vulnerabilidade social, prevenindo situações de risco e exclusão. O esporte cria um ambiente seguro e saudável para a interação entre os participantes, fortalecendo laços sociais e proporcionando um espaço de convivência que afasta crianças e adolescentes de situações de violência e marginalização.



#### 4. Cumprimento das Diretrizes Legais

A aquisição desses materiais está respaldada em diversas legislações, incluindo a Constituição Federal (Art. 6º e 227), o Estatuto da Criança e do Adolescente (Art. 4º e 71), a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS – Lei nº 8.742/1993, Art. 2º e 23) e o Decreto nº 8.869/2016, que regulamenta o Programa Criança Feliz. Essas normas garantem que a assistência social deve promover ações que incluam o esporte e o lazer como direitos fundamentais.

#### 5. Melhoria na Qualidade dos Serviços Socioassistenciais

A disponibilização de materiais esportivos qualifica as atividades desenvolvidas pelos monitores e educadores sociais, tornando as dinâmicas mais atrativas e eficazes. Isso contribui para o engajamento dos participantes e para o sucesso dos programas.

#### 6. Fortalecimento dos Vínculos Familiares e Comunitários

As atividades esportivas e recreativas promovem interações saudáveis entre os beneficiários, favorecendo a convivência e o respeito mútuo. Isso é especialmente importante para idosos, que muitas vezes enfrentam isolamento social, e para crianças que precisam de ambientes estimulantes e protetivos.

Diante desses fatores, a aquisição de materiais esportivos para os SCFV e o Programa Criança Feliz é uma medida essencial para garantir a efetividade das ações socioassistenciais. Além de atender às exigências legais, promove benefícios diretos à saúde, ao desenvolvimento e à inclusão social dos participantes, fortalecendo o papel da assistência social na construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

### **4. DO QUANTITATIVO E DESCRITIVO DO OBJETO**

O quantitativo, a descrição técnica dos produtos/materiais estão descritos no quadro anexo I.

### **5. DOTAÇÕES - FMAS**

**Órgão 0601 – Fundo Municipal de Assistência Social – secretaria**

**CNPJ: 12.918.632/0001-18**

**08 122 0016 2.118 – Manutenção Programa Criança Feliz**

Classificação econômica:

3.3.90.30.00 - Material de consumo

15000000 Recursos não vinculados de impostos

16600000 Transferência de recursos do FNAS

**08 122 0016 2.153 –**

Manutenção do SCFV

Classificação econômica:

3.3.90.30.00 - Material de consumo

15000000 Recursos

não vinculados de

impostos 16600000

Transferência de

recursos do FNAS



		ANEXO I - FMAS			
ITEM		UND	2118 - PCF	2153 - SCFV	TOTAL GERAL
1	BOLA DE FUTSAL	unidade		10	10
2	BOLA DE FUTSAL MAX 500 TERM III	unidade		10	10
3	BOLO DE FUTEBOL DE CAMPO 70 N 4 7	unidade		5	5
5	BOLA DE INICIAÇÃO ESPORTIVA	unidade		10	10
6	BOLA DE FUTEBOL EM ESPUMA	unidade		10	10
7	BOLA DE VOLEIBOL OFICIAL	unidade		5	5
8	BOLA DE HANDEBOL	unidade		4	4
9	BOMBA P/ ENCHER BOLA DE METAL C/ BICO	unidade		5	5
10	FRESCOBOL	unidade		10	10
11	JOGO PARA ONDE VAI O LIXO	jogo	2	6	8
12	DADOS DE ALFABETO ESPUMADOS LDM	conjunto	2	2	4
13	CONJUNTO DISCO DE TREINAMENTO	conjunto		10	10
14	CONJUNTO DE FITAS DE GINÁSTICA	conjunto	2	8	10
15	CONES PERFURADOS CONJUNTO COM 10UND DE 23A25CM JOGO EM PLÁSTICO	jogo		4	4
16	MESA DE TÊNIS DE MESA	unidade		2	2
17	RAQUETE	unidade		16	16
18	CONE GRANDE EM PVC	unidade		16	16
19	BOLA PARA PING PONG 400MM,(BRANCAS E LARANJAS)	pacote		8	8
20	REDE PARA MESA DE TÊNIS EM NYLON MEDIDAS 15CMX1	unidade		4	4
21	REDE DE VOLEI MASTER REDES 4 FAIXAS SINTETICA	unidade		4	4
22	BOLA DE INIAÇÃO Nº12	unidade		4	4
23	ANTENA PARA REDE DE VOLEYBOL-PAR	par		2	2
24	APITO PROFISSIONAL PARA ARBITRAGEM	unidade		10	10
25	BICO PARA BOMBA DE ENCHER BOLA	unidade		10	10
27	BOLA DE BORRACHA PARA INIAÇÃO INFANTIL Nº10	unidade		5	5



28	BOLA DE FUTBOL DE AREIA BEACH SOCCER II	unidade	5	5
29	BOLA DE FUTBOL DE CAMPO EM TERRA BATIDA Nº05	unidade	5	5
30	BOLA DE FUTSAL 500 ULTRA PU TORNADO	unidade	4	4
31	BOLA DE FUTSAL MAX 100 TERM VIII	unidade	4	4
32	BOLA DE FUTSAL MAX 200 TERM VIII	unidade	4	4
33	BOLA OFICIAL DE FUTSAL INFANTIL SUB 13	unidade	4	4
34	BOLA DE FUTVÔLEY	unidade	4	4
35	BOLA DE HANDEBOL OFICIAL H1L INFANTIL	unidade	8	8
36	BOLA DE VÔLEY MODELO MG3500 VI	unidade	4	4
37	BOLA DE VÔLEY OFICIAL INFANTIL	unidade	4	4
38	BOLA DE FUTBOL DE CAMPO JUVENIL	unidade	4	4
39	COLETE ESPORTIVO DUPLA FACE TAMANHO P	unidade	40	40
40	COLETE ESPORTIVO DUPLA FACE TAMANHO M	unidade	40	40
41	BOLA DE TÊNIS DE MESA	unidade	10	10
42	BOLA FUTSAL MAX 100	unidade	4	4
43	BOLA FUTSAL MAX 200	unidade	4	4
44	BOLA FUTSAL MAX 500	unidade	4	4
45	PETECA COM ENCHIMENTO DA BASE EM BORRACHA SINTÉTICO	unidade	10	10
46	COLETE ESPORTIVO DUPLA FACE TAMANHO G	unidade	30	30
47	COLETE ESPORTIVO DUPLA FACE TAMANHO GG	unidade	30	30
49	CRONÔMETRO DIGITAL	unidade	10	10
50	FITA PARA MARCAÇÃO PETECA OFICIAL 6CM	unidade	5	5
51	HASTES HIDROGINASTICA EVA	unidade	10	10
52	BÓIA TIPO ESPAGUETE,SEM FURO,CORES VARIADAS	unidade	50	50
53	LUVA INFANTIL PARA GOLEIRO	par	10	10
54	LUVA PARA GOLEIRO TAMANHO 08	par	10	10
55	LUVA PARA GOLEIRO TAMANHO 10	par	10	10
56	LUVA PARA GOLEIRO TAMANHO 12	par	10	10



57	MARCAÇÃO PARA QUADRA DE FUTVÔLEY COM 18 METROS	unidade		4	4
58	PLACA MANUAL DE MESA EM PVC RÍGIDO	unidade		4	4
59	RAQUETE DE TÊNIS DE MESA	unidade		12	12
60	BOLA DE INICIAÇÃO Nº08	unidade		4	4
61	BOLA DE INICIAÇÃO Nº10	unidade		4	4
62	BOLA DE INICIAÇÃO Nº14	unidade		4	4
63	BAMBOLÊ/ARCO INFANTIL 65CM	unidade		40	40
64	CARTA PARA ARBITRO	unidade		20	20
65	REDE DE FUTBOL SOCIETY	unidade		2	2
66	REDE DE FUTBOL SOCIETY STANDARD	par		2	2
67	REDE DE FUTSAL FIO 4MM	unidade		2	2
68	APAGADOR DE CHUTE PROFISSIONAL	unidade		4	4
71	TROFÉU CAMPEONATO FEMININO	unidade		4	4
73	TROFÉU DISCIPLINA	unidade		4	4
76	TROFÉU CAMPEONATO DESTAQUE	unidade		4	4
77	TROFÉU CAMPEONATO REVELAÇÃO	unidade		4	4
78	MEDALHA DE OURO 80MM	unidade		60	60
79	MEDALHA DE OURO 44MM	unidade		60	60
80	MEDALHA DE PRATA 80MM	unidade		60	60
81	MEDALHA DE PRATA 44MM	unidade		60	60
82	MEDALHA DE BRONZE 80MM	unidade		60	60
83	MEDALHA DE BRONZE 44MM	unidade		60	60
88	JOGO RESTA UM NA BASE	unidade		50	50
90	QUEBRA-CABEÇA	unidade	40	40	80
91	BAMBOLÊ DE RECREAÇÃO	unidade	10	90	100
92	JOGO DE DAMA.	unidade	4	56	60
93	KIT COM 96 PEÇAS DE BLOCO DE MONTAR	kit	2	8	10
94	JOGO DE VARETA	jogo	4	46	50
95	JOGO DA VELHA	jogo	4	26	30



PREFEITURA DE  
**IRITUÍA**  
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

96	TAPETE AMARELINHA GRANDE	unidade		20	20
97	CONJUNTO DE BOLAS SENSORIAIS	conjunto	4	6	10
98	BARALHO	jogo		20	20
98	DOMINÓ DE OSSO	jogo		15	15
99	JOGO PESCARIA MAGNETICA PEGA PEIXE INFANTIL 13 PEÇAS	jogo		15	15





Ofício nº 051901/2025

Ao

Sr. **Gleice Antônio Almeida de Oliveira**  
Secretário Municipal de Administração

Assunto: Documento de Formalização de Demanda e Solicitação de Abertura de Procedimento administrativo.

Prezado,

Honrado em cumprimenta-los, faço uso deste instrumento para lhe encaminhar o documento de formalização de demanda, conforme as necessidades de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETÁRIAS E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRTUIA/PA**. Diante do exposto, solicito a gentileza de iniciar os procedimentos necessários para a abertura do procedimento administrativo, em conformidade com as normas e regulamentos vigentes da lei 14.133/2021.

Estou à disposição para fornecer informações adicionais e esclarecer dúvidas que possam surgir durante o prodimento administrativo.

Atenciosamente,

Irituia/PA, 28 de Março de 2025

IRAIDES  
FERREIRA DE  
MOURA:46272  
453272

Assinado de forma  
digital por IRAIDES  
FERREIRA DE  
MOURA:46272453272  
Dados: 2025.03.28  
13:12:27 -03'00'

**IRAIDES FERREIRA DE MOURA**  
Secretária Municipal de Educação



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

### 1. INTRODUÇÃO

O Documento de Formalização de Demanda (DFD) é elemento obrigatório de todo processo de contratação iniciado a partir da Lei nº 14.133, de 2021. Trata-se do instrumento que dá início ao processo de planejamento da aquisição de produto ou serviço. Esse documento merece destaque, pois, além de ser uma inovação trazida pela lei, é por meio dele que será construído o PCA, além de, necessariamente, acompanhar a instrução de cada processo de contratação.

### 2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

**2.1 – OBJETIVO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETÁRIAS E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRTUIA/PA.

### 2.3 – JUSTIFICATIVA/MOTIVO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:

**2.4 –** A Secretaria Municipal de Educação do Município de Irituia identificou a necessidade de adquirir materiais esportivos com o objetivo de atender às demandas pedagógicas, recreativas e institucionais da rede municipal de ensino.

A aquisição desses materiais é essencial para o desenvolvimento de atividades educacionais que envolvam práticas esportivas e recreativas, as quais desempenham papel fundamental na formação integral dos alunos, promovendo o trabalho em equipe, a disciplina, a inclusão social e a melhoria da saúde física e mental dos estudantes.

Além disso, os materiais esportivos contribuirão para a realização de projetos e eventos escolares, incentivando a participação da comunidade e fortalecendo o vínculo entre escola e sociedade. Essas ações fazem parte das políticas públicas voltadas à promoção de uma educação de qualidade e inclusiva.

Dessa forma, a aquisição visa garantir o suporte necessário às atividades planejadas pela Secretaria Municipal de Educação, assegurando o pleno funcionamento das unidades escolares e o cumprimento de sua missão institucional junto à população estudantil do Município de Irituia/PA.



### 2.5 DO SETOR/ÓRGÃO REQUISITANTE:

2.6 – Secretaria Municipal de Educação

2.7 – A responsável pela demanda será a Sr. IRAIDES FERREIRA DE MOURA

### 3. QUANTITATIVO DO MATERIAL/ SERVIÇO

Nº ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ANTENA PARA REDE DE VOLEYBOL-PAR	par	10
2	APAGADOR DE CHUTE PROFISSIONAL	unidade	10
3	APITO PROFISSIONAL PARA ARBITRAGEM	unidade	10
4	BARALHO	jogo	
5	BAMBOLÊ DE RECREAÇÃO	unidade	550
6	BAMBOLÊ/ARCO INFANTIL 65CM	unidade	350
7	BICO PARA BOMBA DE ENCHER BOLA	unidade	15
8	BÓIA TIPO ESPAGUETE, SEM FURO, CORES VARIADAS	unidade	40
9	BOLA DE BORRACHA PARA INIAÇÃO INFANTIL Nº10	unidade	15
10	BOLA DE FUTBOL DE AREIA BEACH SOCCER II	unidade	10
11	BOLA DE FUTBOL DE CAMPO EM TERRA BATIDA Nº05	unidade	90
12	BOLA DE FUTBOL DE CAMPO 70N 47	unidade	124
13	BOLA DE FUTBOL DE CAMPO JUVENIL	unidade	50
14	BOLA DE FUTEBOL EM ESPUMA	unidade	40
15	BOLA DE FUTSAL	unidade	20
16	BOLA DE FUTSAL 500 ULTRA PU TORNADO	unidade	50
17	BOLA DE FUTSAL MAX 100 TERM VIII	unidade	40
18	BOLA DE FUTSAL MAX 200 TERM VIII	unidade	40
19	BOLA DE FUTSAL MAX 500 TERM III	unidade	40
20	BOLA DE FUTVÔLEY	unidade	25
21	BOLA DE HANDEBOL	unidade	25
22	BOLA DE HANDEBOL OFICIAL H1L INFANTIL	unidade	
23	BOLA DE INIAÇÃO Nº12	unidade	30
24	BOLA DE INICIAÇÃO ESPORTIVA	unidade	143
25	BOLA DE INICIAÇÃO Nº08	unidade	51
26	BOLA DE INICIAÇÃO Nº10	unidade	52
27	BOLA DE INICIAÇÃO Nº14	unidade	52
28	BOLA DE TÊNIS DE MESA	unidade	60
29	BOLA DE VOLEIBOL OFICIAL	unidade	60
30	BOLA DE VÔLEY MODELO MG3500 VI	unidade	57



31	BOLA DE VÔLEY OFICIAL INFANTIL	unidade	41
32	BOLA FUTSAL MAX 100	unidade	40
33	BOLA FUTSAL MAX 200	unidade	50
34	BOLA FUTSAL MAX 500	unidade	61
35	BOLA OFICIAL DE FUTSAL INFANTIL SUB 13	unidade	40
36	BOLICHE	jogo	30
37	BOLA PARA PING PONG 400MM, (BRANCAS E LARANJAS)	pacote	30
38	BOMBA P/ ENCHER BOLA DE METAL C/ BICO	unidade	25
39	CORDA PARA PULAR DE PVC	unidade	30
40	CARTA PARA ARBITRO	unidade	30
41	COLETE ESPORTIVO DUPLA FACE TAMANHO G	unidade	43
42	COLETE ESPORTIVO DUPLA FACE TAMANHO GG	unidade	40
43	COLETE ESPORTIVO DUPLA FACE TAMANHO M	unidade	40
44	COLETE ESPORTIVO DUPLA FACE TAMANHO P	unidade	45
45	CONE GRANDE EM PVC	unidade	10
46	CONES PERFURADOS CONJUNTO COM 10UND DE 23A25CM JOGO EM PLÁSTICO	jogo	40
47	CONJUNTO BADMINTON(PAR DE RAQUETE+PETECA)	conjunto	15
48	CONJUNTO DE BOLAS SENSORIAIS	conjunto	20
49	CONJUNTO DE FITAS DE GINÁSTICA	conjunto	20
50	CONJUNTO DISCO DE TREINAMENTO	conjunto	55
51	CORDA GROSSA PARA CABO DE GUERRA	metros	150
52	CRONÔMETRO DIGITAL	unidade	20
53	DOMINÓ DE OSSO	jogo	
54	DOMINÓ	jogo	30
55	DADOS DE ALFABETO ESPUMADOS LDM	conjunto	31
56	ESCADA DE AGILIDADE	unidade	40
57	FITA PARA MARCAÇÃO PETECA OFICIAL 6CM	unidade	10
58	FRESCOBOL	unidade	26
59	HASTES HIDROGINASTICA EVA	unidade	40
60	JOGO DA VELHA	jogo	40
61	JOGO DE DAMA	unidade	111
62	JOGO DE VARETA	jogo	130
63	JOGO PARA ONDE VAI O LIXO	jogo	53
64	JOGO PESCARIA MAGNETICA PEGA PEIXE INFANTIL 13 PEÇAS	jogo	
65	JOGO RESTA UM NA BASE	unidade	100



66	KIT COM 96 PEÇAS DE BLOCO DE MONTAR	kit	40
67	LUVA INFANTIL PARA GOLEIRO	par	20
68	LUVA PARA GOLEIRO TAMANHO 08	par	20
69	LUVA PARA GOLEIRO TAMANHO 10	par	20
70	LUVA PARA GOLEIRO TAMANHO 12	par	20
71	MINI BOLA DE BORRACHA COLORIDA	unidade	20
72	MARCAÇÃO PARA QUADRA DE FUTVÓLEY COM 18 METROS	unidade	26
73	MEDALHA DE BRONZE 44MM	unidade	604
74	MEDALHA DE BRONZE 80MM	unidade	600
75	MEDALHA DE OURO 44MM	unidade	650
76	MEDALHA DE OURO 80MM	unidade	304
77	MEDALHA DE PRATA 44MM	unidade	654
78	MEDALHA DE PRATA 80MM	unidade	500
79	MESA DE TÊNIS DE MESA	unidade	8
80	PETECA COM ENCHIMENTO DA BASE EM BORRACHA SINTÉTICO	unidade	70
81	PLACA MANUAL DE MESA EM PVC RÍGIDO	unidade	10
82	QUEBRA-CABEÇA	unidade	148
83	RAQUETE	unidade	90
84	RAQUETE DE TÊNIS DE MESA	unidade	49
85	REDE DE FUTBOL SOCIETY	unidade	10
86	REDE DE FUTBOL SOCIETY STANDARD	par	10
87	REDE DE FUTSAL FIO 4MM	unidade	13
88	REDE DE VOLEI MASTER REDES 4 FAIXAS SINTETICA	unidade	20
89	REDE PARA MESA DE TÊNIS EM NYLON MEDIDAS 15CMX1	unidade	25
90	SACO PARA MATERIAL ESPORTIVO	unidade	20
91	TAPETE AMARELINHA GRANDE	unidade	71
92	TROFÉU CAMPEONATO ARTILHEIRO	unidade	42
93	TROFÉU CAMPEONATO DESTAQUE	unidade	40
94	TROFÉU CAMPEONATO DIVISÃO DE BASE	unidade	20
95	TROFÉU CAMPEONATO FEMININO	unidade	20
96	TROFÉU CAMPEONATO MELHOR GOLEIRO	unidade	20
97	TROFÉU CAMPEONATO REVELAÇÃO	unidade	75
98	TROFÉU DE CAMPEONATO VETERANOS	unidade	
99	TROFÉU DE CAMPEONATO 1ª DIVISÃO	unidade	
100	TROFÉU DISCIPLINA	unidade	75



#### **4. OBSERVAÇÕES GERAIS**

- 4.1** – Neste momento inicial, correspondente à fase de formalização da demanda, a Secretaria Municipal de Educação de Irituia, informa que não há observações adicionais a serem registradas para a continuidade do processo administrativo referente ao objeto.
- 4.2** - Ressalta-se que toda a documentação referente a este processo deverá ser mantida e arquivada na Secretaria Municipal de Educação, para fins de controle, acompanhamento e eventuais fiscalizações.

#### **5. DO PRAZO PARA ENTREGA/EXECUÇÃO**

- 5.1.**O prazo para execução do serviço supracitado neste Documento de formalização de demanda, será no máximo de 5 (cinco) dias úteis.

#### **6. DO LOCAL E HORARIO PARA ENTREGA/ EXECUÇÃO.**

- 6.1** – Os itens previstos neste documento de formalização, devem ser executados em atendimentos às demandas da secretaria municipal de Educação de Irituia/PA, das 07h às 14.

#### **7. DA UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS.**

- 7.1. Iraides Ferreira de Moura

#### **8. DO PRAZO PARA PAGAMENTO**

- 8.1- O prazo para pagamento será de 30 (Trinta) dias.

Irituia/PA, 28 de Março de 2025

**IRAIDES  
FERREIRA DE  
MOURA:462724  
53272**

Assinado de forma  
digital por IRAIDES  
FERREIRA DE  
MOURA:46272453272  
Dados: 2025.03.28  
13:12:42 -03'00'

**IRAIDES FERREIRA DE MOURA**  
Secretária Municipal de Educação



Ofício nº 176/2025

Ao

**Sr. Gleice Antônio Almeida de Oliveira**

Secretário Municipal de Administração

Assunto: Documento de Formalização de Demanda e Solicitação de Abertura de Procedimento administrativo.

Prezado,

Honrado em cumprimenta-los, faço uso deste instrumento para lhe encaminhar o documento de formalização de demanda, conforme as necessidades de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETÁRIAS E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRTUIA/PA**. Diante do exposto, solicito a gentileza de iniciar os procedimentos necessários para a abertura do procedimento administrativo, em conformidade com as normas e regulamentos vigentes da lei 14.133/2021.

Estou à disposição para fornecer informações adicionais e esclarecer dúvidas que possam surgir durante o prodimento administrativo.

Atenciosamente,

Irituia/PA, 28 de Março de 2025

PIO X SAMPAIO  
LEITE

JUNIOR:2836316985  
4

Assinado de forma  
digital por PIO X

SAMPAIO LEITE  
JUNIOR:28363169854

**PIO X SAMPAIO LEITE JUNIOR**  
Prefeito Municipal de Irituia



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

### 1. INTRODUÇÃO

O Documento de Formalização de Demanda (DFD) é elemento obrigatório de todo processo de contratação iniciado a partir da Lei nº 14.133, de 2021. Trata-se do instrumento que dá início ao processo de planejamento da aquisição de produto ou serviço. Esse documento merece destaque, pois, além de ser uma inovação trazida pela lei, é por meio dele que será construído o PCA, além de, necessariamente, acompanhar a instrução de cada processo de contratação.

### 2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

**2.1 – OBJETIVO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETÁRIAS E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA/PA.

### 2.3 – JUSTIFICATIVA/MOTIVO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:

A Secretaria Municipal de Administração do Município de Irituia identificou a necessidade de adquirir materiais esportivos para atender às demandas institucionais e operacionais relacionadas à promoção de atividades físicas, recreativas e de integração entre os servidores públicos e a comunidade.

A utilização desses materiais é fundamental para o apoio a eventos institucionais, campanhas de saúde e bem-estar, ações de valorização do servidor, além de projetos voltados à melhoria da qualidade de vida no ambiente de trabalho. Tais ações reforçam o compromisso da gestão municipal com a humanização das relações de trabalho, o incentivo à prática esportiva e o fortalecimento do espírito de equipe nos diversos setores da administração pública.

O suporte proporcionado por esses materiais contribui para a organização e o sucesso das atividades promovidas pela Secretaria Municipal de Administração, favorecendo a integração entre os setores, a eficiência da gestão e a construção de um ambiente institucional mais saudável e produtivo.

Dessa forma, a contratação visa garantir os recursos necessários ao pleno desempenho das ações administrativas, fortalecendo a estrutura organizacional e contribuindo para a efetivação das políticas públicas no Município de Irituia/PA.

### 2.5 DO SETOR/ÓRGÃO REQUISITANTE:



2.6 – Secretaria Municipal de Administração.

2.7 – O responsável pela demanda será o Sr. Gleice Antônio Almeida de Oliveira

### 3. QUANTITATIVO DO MATERIAL/ SERVIÇO

4. Nº ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ANTENA PARA REDE DE VOLEYBOL-PAR	par	41
2	APAGADOR DE CHUTE PROFISSIONAL	unidade	42
3	APITO PROFISSIONAL PARA ARBITRAGEM	unidade	106
4	BARALHO	jogo	
5	BAMBOLÊ DE RECREAÇÃO	unidade	232
6	BAMBOLÊ/ARCO INFANTIL 65CM	unidade	110
7	BICO PARA BOMBA DE ENCHER BOLA	unidade	56
8	BÓIA TIPO ESPAGUETE, SEM FURO, CORES VARIADAS	unidade	92
9	BOLA DE BORRACHA PARA INIAÇÃO INFANTIL Nº10	unidade	
10	BOLA DE FUTBOL DE AREIA BEACH SOCCER II	unidade	5
11	BOLA DE FUTBOL DE CAMPO EM TERRA BATIDA Nº05	unidade	31
12	BOLA DE FUTBOL DE CAMPO 70N 47	unidade	110
13	BOLA DE FUTBOL DE CAMPO JUVENIL	unidade	93
14	BOLA DE FUTEBOL EM ESPUMA	unidade	49
15	BOLA DE FUTSAL	unidade	61
16	BOLA DE FUTSAL 500 ULTRA PU TORNADO	unidade	80
17	BOLA DE FUTSAL MAX 100 TERM VIII	unidade	82
18	BOLA DE FUTSAL MAX 200 TERM VIII	unidade	82
19	BOLA DE FUTSAL MAX 500 TERM III	unidade	30
20	BOLA DE FUTVÔLEY	unidade	66
21	BOLA DE HANDEBOL	unidade	62
22	BOLA DE HANDEBOL OFICIAL H1L INFANTIL	unidade	
23	BOLA DE INIAÇÃO Nº12	unidade	24
24	BOLA DE INICIAÇÃO ESPORTIVA	unidade	100
25	BOLA DE INICIAÇÃO Nº08	unidade	50
26	BOLA DE INICIAÇÃO Nº10	unidade	50
27	BOLA DE INICIAÇÃO Nº14	unidade	50
28	BOLA DE TÊNIS DE MESA	unidade	35
29	BOLA DE VOLEIBOL OFICIAL	unidade	75
30	BOLA DE VÔLEY MODELO MG3500 VI	unidade	30
31	BOLA DE VÔLEY OFICIAL INFANTIL	unidade	60



32	BOLA FUTSAL MAX 100	unidade	61
33	BOLA FUTSAL MAX 200	unidade	55
34	BOLA FUTSAL MAX 500	unidade	40
35	BOLA OFICIAL DE FUTSAL INFANTIL SUB 13	unidade	19
36	BOLICHE	jogo	30
37	BOLA PARA PING PONG 400MM, (BRANCAS E LARANJAS)	pacote	18
38	BOMBA P/ ENCHER BOLA DE METAL C/ BICO	unidade	20
39	CORDA PARA PULAR DE PVC	unidade	20
40	CARTA PARA ARBITRO	unidade	111
41	COLETE ESPORTIVO DUPLA FACE TAMANHO G	unidade	200
42	COLETE ESPORTIVO DUPLA FACE TAMANHO GG	unidade	182
43	COLETE ESPORTIVO DUPLA FACE TAMANHO M	unidade	60
44	COLETE ESPORTIVO DUPLA FACE TAMANHO P	unidade	55
45	CONE GRANDE EM PVC	unidade	198
46	CONES PERFURADOS CONJUNTO COM 10UND DE 23A25CM JOGO EM PLÁSTICO	jogo	40
47	CONJUNTO BADMINTON(PAR DE RAQUETE+PETECA)	conjunto	15
48	CONJUNTO DE BOLAS SENSORIAIS	conjunto	13
49	CONJUNTO DE FITAS DE GINÁSTICA	conjunto	26
50	CONJUNTO DISCO DE TREINAMENTO	conjunto	104
51	CORDA GROSSA PARA CABO DE GUERRA	metros	100
52	CRONÔMETRO DIGITAL	unidade	65
53	DOMINÓ DE OSSO	jogo	
54	DOMINÓ	jogo	20
55	DADOS DE ALFABETO ESPUMADOS LDM	conjunto	
56	ESCADA DE AGILIDADE	unidade	5
57	FITA PARA MARCAÇÃO PETECA OFICIAL 6CM	unidade	41
58	FRESCOBOL	unidade	50
59	HASTES HIDROGINASTICA EVA	unidade	34
60	JOGO DA VELHA	jogo	28
61	JOGO DE DAMA	unidade	50
62	JOGO DE VARETA	jogo	72
63	JOGO PARA ONDE VAI O LIXO	jogo	30
64	JOGO PESCARIA MAGNETICA PEGA PEIXE INFANTIL 13 PEÇAS	jogo	32



65	JOGO RESTA UM NA BASE	unidade	32
66	KIT COM 96 PEÇAS DE BLOCO DE MONTAR	kit	
67	LUVA INFANTIL PARA GOLEIRO	par	68
68	LUVA PARA GOLEIRO TAMANHO 08	par	70
69	LUVA PARA GOLEIRO TAMANHO 10	par	70
70	LUVA PARA GOLEIRO TAMANHO 12	par	63
71	MINI BOLA DE BORRACHA COLORIDA	unidade	
72	MARCAÇÃO PARA QUADRA DE FUTVÔLEY COM 18 METROS	unidade	
73	MEDALHA DE BRONZE 44MM	unidade	206
74	MEDALHA DE BRONZE 80MM	unidade	214
75	MEDALHA DE OURO 44MM	unidade	704
76	MEDALHA DE OURO 80MM	unidade	336
77	MEDALHA DE PRATA 44MM	unidade	700
78	MEDALHA DE PRATA 80MM	unidade	854
79	MESA DE TÊNIS DE MESA	unidade	
80	PETECA COM ENCHIMENTO DA BASE EM BORRACHA SINTÉTICO	unidade	109
81	PLACA MANUAL DE MESA EM PVC RÍGIDO	unidade	7
82	QUEBRA-CABEÇA	unidade	
83	RAQUETE	unidade	20
84	RAQUETE DE TÊNIS DE MESA	unidade	30
85	REDE DE FUTBOL SOCIETY	unidade	9
86	REDE DE FUTBOL SOCIETY STANDARD	par	9
87	REDE DE FUTSAL FIO 4MM	unidade	20
88	REDE DE VOLEI MASTER REDES 4 FAIXAS SINTETICA	unidade	20
89	REDE PARA MESA DE TÊNIS EM NYLON MEDIDAS 15CMX1	unidade	35
90	SACO PARA MATERIAL ESPORTIVO	unidade	10
91	TAPETE AMARELINHA GRANDE	unidade	
92	TROFÉU CAMPEONATO ARTILHEIRO	unidade	100
93	TROFÉU CAMPEONATO DESTAQUE	unidade	98
94	TROFÉU CAMPEONATO DIVISÃO DE BASE	unidade	59
95	TROFÉU CAMPEONATO FEMININO	unidade	55
96	TROFÉU CAMPEONATO MELHOR GOLEIRO	unidade	59
97	TROFÉU CAMPEONATO REVELAÇÃO	unidade	63
98	TROFÉU DE CAMPEONATO VETERANOS	unidade	79
99	TROFÉU DE CAMPEONATO 1ª DIVISÃO	unidade	79
100	TROFÉU DISCIPLINA	unidade	



## **5. OBSERVAÇÕES GERAIS**

**5.1** Neste momento inicial, correspondente à fase de formalização da demanda, a Secretaria Municipal de Administração de Irituia informa que não há observações adicionais a serem registradas para a continuidade do processo administrativo referente ao objeto.

**5.2** Ressalta-se que toda a documentação referente a este processo deverá ser mantida e arquivada na Secretaria Municipal de Administração, para fins de controle, acompanhamento e eventuais fiscalizações.

## **6. DO PRAZO PARA ENTREGA/EXECUÇÃO**

**5.1** O prazo para execução do serviço supracitado neste Documento de formalização de demanda, será no máximo de 5 (cinco) dias úteis.

## **7. DO LOCAL E HORARIO PARA ENTREGA/ EXECUÇÃO.**

**7.1** Os itens previstos neste documento de formalização deverão ser executados em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Administração de Irituia/PA, no horário das 07h às 14h.

## **8. DA UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS.**

**7.1** Gleice Antônio Almeida de Oliveira

## **9. DO PRAZO PARA PAGAMENTO**

**8.1-** O prazo para pagamento será de 30 (Trinta) dias.

Irituia/PA, 28 de Março de 2025

PIO X SAMPAIO	Assinado de forma digital por PIO X SAMPALIO LEITE JUNIOR:28363169854
LEITE	
JUNIOR:283631698	
54	

**PIO X SAMPAIO LEITE JUNIOR**

Prefeito Municipal de Irituia